

**REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES  
E O RANCHO FOLCLÓRICO DE QUINTÃ - SOALHÃES**

**Entre**

**Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**, pessoa coletiva n.º 501073655, com sede nos Paços do Concelho, no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses, devidamente representado neste ato pela Dr.ª Cristina Vieira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, doravante designado por Primeiro Outorgante;

**E**

**Segundo Outorgante: RANCHO FOLCLÓRICO DE QUINTÃ - SOALHÃES**, entidade sem fins lucrativos, com o NIF n.º 501 441 115, com sede na Rua de Quintã - 334, freguesia de Soalhães, concelho de Marco de Canaveses, devidamente representado pelo seu Presidente, Manuel António Vieira Pereira, com poderes para o ato e doravante designado como Segundo Outorgante;

**Considerado que:**

1. Por protocolo celebrado em 27 de fevereiro de 2011, o Município de Marco de Canaveses cedeu ao Rancho Folclórico de Quintã a utilização do edifício do antigo Jardim de Infância de Quintã, localizado na freguesia de Soalhães, do Concelho de Marco de Canaveses;
2. O referido protocolo teve como finalidade o desenvolvimento das atividades de cariz lúdico, etnofolclórico e cultural do Rancho Folclórico de Quintã;
3. O Rancho Folclórico de Quintã, conforme comunicação de 24 de novembro de 2020 dirigida ao Município pretende devolver as referidas instalações, denunciando desta forma o protocolo de cedência do referido equipamento;



É celebrado o presente acordo de revogação do Protocolo acima identificado, que se rege pelos considerados supra e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

Acordam, o Primeiro e Segundo Outorgantes na revogação do protocolo, que teve como objeto o prédio melhor identificado no considerado nº 1, celebrado em 27 de Fevereiro de 2011.

**Cláusula Segunda**

Acordam ainda os outorgantes que não existe qualquer compensação ou indemnização, que lhes seja devida, seja a que título for.

Este acordo é feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 21 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira

O Presidente da Direção da Direção do  
Rancho Folclórico de Quintã - Soalhães

Manuel António Vieira Pereira